



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-126/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 287/SPOBRAS/2023 – Objeto: Execução das obras de implantação da Ciclop passarela Bernardo Goldfarb, que trata da retomada do Contrato, Prorrogação de Prazo e Acréscimo do Valor Contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-126/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 287/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, tem por objeto a Execução das obras de implantação da Ciclop passarela Bernardo Goldfarb; 2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 111591695, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 107251507 presente no processo SEI nº 7910.2024/0001506-0. O processo está vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GOE – Gerência de Obras de Arte Especiais, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 118907445 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111591695, alterando o valor do contrato de R\$ 41.921.941,28 – P0, para R\$ 46.037.741,96 P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 5.650.145,20, que corresponde a 13,48% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 1.534.344,52, que corresponde a – 3,66% sobre o valor inicial do contrato, Perfazendo o valor de diferença em R\$ 4.115.800,68, ou ainda 9,82%; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foram de 13,48% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foram de -3,66%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei

Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração do valor contratual e a necessidade retomada do contrato de acordo com parâmetros fornecidos pela área gestora – GOE, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141012035, estabelecendo a retomada do contrato em 01/09/2025 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2025; 6. A cláusula VIII do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato" **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 3 ao contrato nº 287/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 111591695;

2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118907445 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 111591695, alterando o valor do contrato de R\$ 41.921.941,28 – P0, para R\$ 46.037.741,96 P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 5.650.145,20, que corresponde a 13,48% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 1.534.344,52, que corresponde a – 3,66% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$ 4.115.800,68, ou ainda 9,82%; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141012035, estabelecendo a retomada do contrato em 01/09/2025 e prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/10/2025; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR

DOB – Diretor de Obras

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 11/09/2025, às 09:22.



Delson Jose Amador

Diretor(a)

Em 11/09/2025, às 11:35.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 12/09/2025, às 13:29.



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 15/09/2025, às 11:16.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 15/09/2025, às 17:23.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 17/09/2025, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142329388** e o código CRC **CCB8E787**.
